



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 068/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias aos vereadores **Custódio Luiz Reis Lima** titular do CPF nº. ***.313.6**-** e **Jair Francisco Rauber** titular do CPF nº ***.131.3**-**, para cumprimento de agenda com Deputados na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná; Secretaria do Desenvolvimento Social e Família; Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda; e participarem do congresso com o tema "ENCERRAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL". A ser realizado de 03 a 05 de dezembro de 2025, em Curitiba-PR. Evento promovido pela **SUPRA – Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública Ltda** inscrito(a) no CNPJ sob nº 40.621.340/0001-54.

Art. 2º - O transporte dos vereadores será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 28 de novembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente